



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**  
**CONTRATO Nº 142/2023**  
**ADITIVO I**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) GINÁSIO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.066.677/0001-30, com sede na Rua Eloy Nelson Pedrazza, nº 455, Apto 01, Bairro Cohab, na cidade de Santo Angelo/RS, Cep 98.802-320, representada neste ato por sua sócia proprietária **Sra. CLAUDETE FRANK**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 759.199.580-49 e RG nº 1064374539 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Domingos Osório Pereira, nº 103, Centro, na cidade de Entre Ijuís/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 110/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 16 de Março de 2024 a 15 de Abril de 2024, a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO GINÁSIO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**.

**Parágrafo Primeiro:**

A prorrogação Contratual se faz necessária devido a conclusão da obra e solicitação da vistoria da edificação referente ao projeto de PPCI, para que em seguida esta receba o aceite e seja feita a expedição do APCI da edificação por parte do Corpo de Bombeiros Militar/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 12 de Março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



---

**AVELINO SALVADORI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**CLAUDETE FRANK  
VGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CONTRATADA**

---

**CLAUDETE MORGAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
GESTORA DO CONTRATO**

---

**CALEBE PEDROSO HORBACH  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 243486  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

---

**PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/RS Nº 124874  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:  
CPF:  
Endereço:**

---

**Nome:  
CPF:  
Endereço:**